




TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 03.014.553/0001-91
NIRE nº. 35.300.159.845

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2018**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 16:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2018, na sede social da TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“Companhia”), na Rua Olimpíadas, nº 205, conjunto 142/143, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-000.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Luiz Fernando Wolff de Carvalho, que convidou a mim, André Galhardo de Camargo, para secretariar os trabalhos.
4. **ORDEM DO DIA:** Análise, discussão e deliberação sobre:
 - (i) A contratação de operação de garantia financeira pela controlada Concessionária de Rodovia Osorio de Porto Alegre S.A. – CONCEPA (“Concepa”) por meio de Fiança Bancária junto ao do Banco BBM S.A., no valor de até R\$ 14.825.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e vinte e cinco mil reais), nos termos do material anexo;
 - (ii) A prestação de garantia pela Concepa, na modalidade de cessão fiduciária de recebíveis/direitos creditórios oriundos do Contrato de Concessão nº PG-016/97-00 (“Cessão”), do qual a Companhia é titular, em garantia à operação do item (i) da Ordem do Dia, sendo que a Cessão tem como condição suspensiva para sua implementação a anuência prévia da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT;
 - (iii) A prestação de aval pela Companhia, a fim de garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Concepa na operação financeira elencada no item (i), acima;
 - (iv) Cessão fiduciária de certificado de depósito bancário, no valor de R\$ 14.825.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e vinte e cinco mil reais), também em garantia à operação do item (i).
5. **DELIBERAÇÕES:** Os itens elencados na ordem do dia foram aprovados, por unanimidade, pelos membros presentes do Conselho de Administração da Companhia. Adicionalmente, foi aprovado que o secretário da reunião rubricue o material de suporte.
6. **LAVRATURA E REGISTRO:** A presente ata foi lavrada na forma de sumário, conforme autoriza o artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. 

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura e leitura desta ata, que, achada conforme, foi aprovada por unanimidade, sendo assinada por todos os Conselheiros presentes, por mim, André Galhardo de Camargo, Secretário, e pelo Sr. Luiz Fernando Wolff de Carvalho Presidente, que, após a aprovação da ata, declarou encerrados os trabalhos. **MESA:** Sr. Luiz Fernando Wolff de Carvalho, *Presidente*; e Sr. André Galhardo de Camargo - *Secretário*. **CONSELHEIROS:** Srs. Luiz Fernando Wolff de Carvalho, Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz, Amin Alves Murad, Daniel Navarro Delabio, Leonardo Almeida Aguiar, Marcelo Souza Monteiro, e João Villar Garcia.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2018.



André Galhardo de Camargo
Secretário – OAB/SP 298.190